

Botão do Pânico: o aplicativo que salva vidas

Panic Button: the life-saving app

Edson ANTUNES FILHO ¹

Resumo

Este artigo traz reflexões acerca da internet, sobretudo no que diz respeito a sua aplicabilidade nas mediações socioculturais. Interessa-nos verificar a utilização do aplicativo “botão do pânico” enquanto dispositivo de segurança para mulheres em situação de vulnerabilidade às agressões domésticas na cidade de Sorocaba/SP.

Palavras-chave: Botão do pânico. Violência contra mulher. Internet. Sorocaba.

Abstract

This article reflects on the internet, especially with regard to its applicability in socio-cultural mediations. We are interested in verifying the use of the "panic button" application as a security device for women in situations of vulnerability to domestic aggression in the city of Sorocaba / SP.

Keywords: Panic button. Violence against women. Internet. Sorocaba.

Introdução

Neste artigo trataremos a internet nas mediações socioculturais. Como referência, apresentamos um aplicativo que ficou conhecido como “botão do pânico”. Ele foi criado para dar segurança às mulheres vulneráveis às agressões domésticas na cidade de Sorocaba/SP. Para tanto, o trabalho desenvolve-se a partir do conceito de internet e suas principais características, a saber: aplicabilidade, avanços tecnológicos, privacidade e segurança. A seguir, os resultados encontrados desde a implantação do dispositivo

¹ Mestrando em Comunicação e Cultura pela Universidade de Sorocaba (UNISO).
E-mail: antunes82@hotmail.com

“botão do pânico” até o momento. Relacionado ao aplicativo, faz-se necessário também abordar a questão da violência feminina na cidade de Sorocaba seguindo de um fechamento, ainda que provisório, tendo em vista o pouco tempo de uso do aplicativo.

O formato comercial da internet existe, no Brasil, desde 1995 e transformou a maneira com que as pessoas percebem o mundo. Desde então muita coisa mudou. Se no princípio era um produto para poucos, com acesso restrito aos computadores conectados via cabo, hoje ela se tornou popular. Vivemos conectados o dia todo por intermédio do *smartphone* via redes sem fio, atravessando barreiras e nos tornando “parte dela”.

Essa tecnologia não nos proporciona apenas informação, entretenimento ou ferramentas de trabalho. Além de muitas outras possibilidades, como dar “vida” aos objetos, no caso da Internet das Coisas, ela também salva vidas. É exatamente isso que possibilita o “botão do pânico”, um dispositivo que utiliza da tecnologia da internet para garantir mais proteção às mulheres que são vítimas de violência doméstica.

Levando em consideração a funcionalidade dos aparelhos já existentes em Vitória/ES e em Limeira/SP, a prefeitura de Sorocaba desenvolveu um aplicativo pioneiro de *smartphone* por meio do qual a vítima com medida protetiva recebe um código de autorização, instala-o e, quando agredida e/ou ameaçada, aciona o programa que, automaticamente, emite um alerta à guarda municipal que fará o seu atendimento em, no máximo, 10 minutos. Até o momento, mais de 200 sorocabanas possuem o aplicativo “botão do pânico”.

A Internet

A internet é uma rede que interliga bilhões de dispositivos existentes em todo o mundo. Ela foi criada nos anos 1960, nos Estados Unidos, sob encomenda do governo no contexto da Guerra Fria. A ideia era construir uma rede descentralizada e que permitisse uma comunicação rápida e segura entre os computadores.

Sua infraestrutura de comunicação consiste, basicamente, de *software* (conjunto de programas, regras e instruções informáticas) e de *hardware* (conjunto de componentes físicos). O software é responsável por gerenciar os dados e garantir que eles cheguem com segurança e o hardware são, por exemplo, os cabos de fibra ótica que interligam todo globo terrestre.

A história da internet pode ser dividida em três períodos: o primeiro foi a internet como uma rede de computadores no final da década de 1960, ela evoluiu para uma segunda fase e passou a ser uma rede de pessoas e comunidades na década de 1990, atualmente estamos vivendo uma outra era: a Internet das Coisas.

A primeira conexão em rede aconteceu no dia 29 de outubro de 1969 entre a Universidade da Califórnia e o Stanford Research Institute. A mensagem a ser trocada seria a palavra “*login*”, mas conseguiram transmitir apenas “*lo*”. O sistema saiu do ar antes de completá-la. No final desse mesmo ano, após reparos no sistema, a internet já funcionava corretamente, nascendo assim a rede de comunicação entre computadores, com fins militares e científicos.

Nas décadas seguintes a tecnologia avança e em meados da década 1990 a internet começa a ser comercializada e se torna popular. Plataformas de interação, as chamadas redes sociais virtuais, são criadas e as pessoas passaram a utilizar a internet como uma rede que conecta não somente computadores, mas também pessoas.

Atualmente vivemos seu terceiro período, a Internet das Coisas (*Internet of Things – IoT*). Trata-se de uma infraestrutura de rede formada por protocolos de comunicação na qual vários tipos de objetos e dispositivos inteligentes interagem entre si e entre outros interlocutores através da internet.

Até o começo da década de 2000, o acesso à internet somente era possível através dos computadores, via cabo. Seu acesso fora dos pontos fixos foi possível com o avanço das tecnologias de rede sem fio, de rede de telefonia móvel e do aparelho de celular móvel – o *smartphone* (“*smart*” é um termo da língua inglesa que significa esperto ou inteligente e “*phone*” significa telefone, ou seja: telefone inteligente).

A conexão de rede sem fio, conhecida como Wi-Fi (da língua inglesa “*Wireless Fidelity*”, ou fidelidade sem fio em português) é a transmissão em curta distância de informações da internet por meio de ondas de rádio emitidas por um equipamento cabeado à rede, se necessário.

De forma diferente da conexão Wi-Fi, a rede de telefonia móvel é conhecida por atingir longas distâncias através da transmissão de ondas de radiofrequência por meio de antenas. Cada antena é instalada numa determinada área, chamada de célula (a qual se originou a nomenclatura celular) que replica os dados para outra antena quando o usuário passa de uma área para outra.

A rede de telefonia móvel é representada pela letra “G”, que significa “geração”, e pelo número – à frente da letra G – que representa a evolução da geração. Cada geração traz novas tecnologias de transmissão de dados mais rápidas e eficientes para o telefone celular e para a internet, como a 1G, a 2G, a 3G, a 4G e assim por diante. Há também outros benefícios específicos a cada melhoria do “G”, como mais segurança e confiabilidade.

Antes da tecnologia 1G, na década de 1950 nos Estados Unidos, existiu a “geração zero” – 0G – chamado de “telefone de rádio móvel” ou pré-celular. Ela foi a primeira rede de transmissão que tinha como objetivo fazer a conexão dos aparelhos de telefone instalados em veículos automotores através do rádio, conhecidos como *car-phones*.

Na década de 1970 a tecnologia evoluiu com a invenção dos microprocessadores e a concepção da comunicação celular. Em abril de 1973, Martin Cooper, pesquisador da Motorola, realizou a primeira ligação de um aparelho telefônico móvel para um fixo. Surge então o primeiro aparelho celular e a primeira geração analógica de transmissão de dados, utilizada até o final da década de 1980. Esses aparelhos faziam apenas ligações e eram grandes, pesados e muito caros.

Em 1990 foi lançada comercialmente a segunda geração. A 2G foi a primeira rede a usar dados digitais em conversas telefônicas. Assim, a qualidade das chamadas telefônicas melhorou notavelmente em relação aos dados analógicos. As mensagens de texto (SMS) surgiram como a grande novidade trazida por essa tecnologia. Os aparelhos ficaram menores, mais leves e mais acessíveis. Ainda na década de 1990 começaram a ser fabricados os primeiros *smartphones*.

O *smartphone* é um minicomputador de bolso combinando as funções de ligações telefônicas, envio e recepção de mensagens de texto, reproduzidor de mídia, câmera fotográfica e de vídeos digital, localizador GPS. Essa tecnologia permitiu o desenvolvimento de uma grande variedade de aplicativos, como navegação na internet, e-mail, chamadas de voz e vídeo, TV online e *streaming* de vídeo (transmissão contínua, mesmo em alta definição), jogos online, compartilhamento e download de multimídia, teleconferência e muito mais. Simultaneamente, com ao advento da rede 3G, os *smartphones* se popularizaram, tornando os telefones celulares convencionais obsoletos.

A 3G refere-se à terceira geração da tecnologia de rede móvel celular. Foram estabelecidos padrões para a maioria das redes sem fio com as quais nos familiarizamos. Lançada comercialmente em 2001, foi a primeira rede sem fio com capacidade de banda larga móvel. Outra vantagem do 3G é que qualquer um desses serviços pode ser acessado ao mesmo tempo, além de oferecer mais e melhores recursos de segurança de acesso à rede.

Em 2009 foi anunciada a quarta geração da rede de telefonia móvel, a 4G. Ela tem o mesmo conjunto de serviços da 3G, mas seu principal diferencial é a velocidade da transmissão de dados de banda larga da internet, 10 vezes superior a anterior. Atualmente, as tecnologias 3G e 4G são as operantes no Brasil.

A próxima geração proposta da tecnologia de telefonia móvel celular é a 5G, com o objetivo de definir velocidades mais altas que as velocidades em 4G. Como está em desenvolvimento (o Brasil é um dos países que pesquisam a tecnologia), ainda não está disponível para uso geral, com previsão de lançamento em 2020.

Apesar das evoluções tecnológicas das redes e dos *smathphones*, questões como privacidade e segurança são muito discutidas. Vários aparelhos dependem da coleta de dados transmitidos pelas redes para funcionar adequadamente e, com isso, podem se tornar instrumentos invasivos da privacidade e de quebra do anonimato para propósitos comerciais, políticos, policiais ou militares.

Empresas e governos têm utilizado essas tecnologias para a coleta de dados pessoais nem sempre realizada com o conhecimento ou o consentimento do cidadão. Para uma ação efetiva que proteja os indivíduos de sistemas de vigilância (estatais, militares, comerciais) que possam violar seus direitos, é necessário o reconhecimento dos novos territórios informacionais. (LEMOS, 2009, p. 4).

Ainda, segundo LEMOS, “o lugar de acesso sem fio em um parque por redes Wi-Fi é um exemplo de território informacional, distinto do espaço físico parque e do espaço eletrônico internet.” O território informacional é um local que precisa dos espaços físico e virtual (internet) para existir.

No Brasil, desde 2011, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é debatida pelo governo, empresas e sociedade. Ela é a fundação para o reconhecimento desses novos territórios informacionais, principalmente agora com o recém lançado Plano da

Internet das Coisas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Além disso, desde 2014 está em vigor O Marco Civil da Internet, oficialmente chamado de Lei Nº 12.965/14, é a lei que regula o uso da rede no Brasil e estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para seus usuários, bem como determina diretrizes para a atuação do Estado em relação à internet.

O Botão do Pânico

Casos de violência contra a mulher fazem parte da sociedade. Medidas de proteção são necessárias. A lei Maria da Penha e o “botão do pânico” são instrumentos que podem ajudar a mudar essa triste realidade.

Desde 2006 as mulheres contam com um respaldo legal de proteção, a Lei 11340/06, conhecida como a Lei Maria da Penha. Maria da Penha Maia Fernandes é a cearense que batizou a lei que coíbe a violência doméstica contra mulheres. Falar da história da lei é relembrar o relato de uma mulher que foi vítima de violência doméstica durante 23 anos. Maria da Penha sofreu tentativa de assassinato por seu ex-marido duas vezes, em uma delas ficou paraplégica com tiro de arma de fogo. A atitude corajosa de Maria da Penha em denunciar a situação que vivia dentro de casa ajuda há mais de uma década milhares de mulheres em situação de violência.

A lei acompanhou as mudanças sociais e a vítima que se identifica como mulher é protegida pela lei. Isso significa que ela também pode valer para casais de mulheres e transexuais vítimas de violência doméstica.

Recentemente uma mudança na Lei Maria da Penha começou a prever cadeia para os homens que descumprirem a ordem de manter distância das vítimas. A alteração na lei prevê prisão de 3 meses a 2 anos para quem infringir as medidas protetivas.

Há alguns anos o *smartphone* deixou de ser um produto para poucos e se tornou acessível para grande parte da população, como mostra a pesquisa PNAD Contínua, do IBGE: em números, no fim de 2016, 138,3 milhões de brasileiros, ou 77,1% da população com 10 anos ou mais de idade, tinham aparelho, conforme. No mesmo ano, como aponta a 12ª edição da Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e

Comunicação nos Domicílios Brasileiros, 93% dos usuários de internet utilizaram o *smartphone* para acessar a rede.

Existem vários aplicativos de segurança disponíveis para os *smartphones* no mercado, dentre eles o “botão do pânico”. Sua função é de, em caso emergencial, ser acionado pelo usuário para alertar às centrais de segurança qualquer situação que ponha em risco sua vida.

Em algumas cidades do Brasil o “botão do pânico” foi desenvolvido com o objetivo de oferecer proteção para mulheres em situação de vulnerabilidade às agressões domésticas. A cidade de Vitória no Espírito Santo foi a pioneira a implantar um modelo com GPS (*Global Positioning System*, Sistema de Posicionamento Global) com microtransmissor GSM (*Global System for Mobile Communications*, Sistema Global para Comunicações Móveis). É um modelo de dispositivo móvel com um botão e toda vez que for pressionado, durante 3 segundos, é encaminhado um sinal de alerta para a central de segurança que automaticamente determina a localização geográfica da vítima. Paralelo a isso, um canal de áudio é aberto e todos sons do ambiente são gravados e armazenados em um servidor.

No ano de 2012, o estado do Espírito Santo concentrava o maior número de mortes de mulheres no Brasil. Na época, um estudo realizado pelo DIEESE apontou que o número de mortes no estado era o dobro da média do país.

O dispositivo foi lançado em abril de 2013 em parceria entre o Tribunal de Justiça do Espírito Santo e a prefeitura de Vitória, que montou uma central de monitoramento no prédio da Guarda Municipal para receber as coordenadas onde o dispositivo for acionado e enviar a Patrulha Maria da Penha até o local da vítima. No início, cem mulheres que estavam sob medidas protetivas receberam o aparelho e, nos primeiros 90 dias em vigor, o mecanismo foi acionado duas vezes.

A utilização do aparelho é simples, são quatro passos: primeiro a vítima recebe, por meio de ordem judicial, o dispositivo para ser utilizado quando ela estiver em situação de risco. No momento em que uma pessoa descumprir a medida protetiva, o segundo passo é a vítima acionar o “botão do pânico” onde a central de monitoramento receberá a identificação do local onde a vítima acionou o aparelho e imediatamente é iniciado o processo de gravação de áudio do ambiente, que será armazenado em um banco de dados e ficará à disposição da Justiça. No terceiro passo a central encaminha

as coordenadas geográficas para a Patrulha Maria da Penha e, por fim, em no máximo 10 minutos a Patrulha Maria da Penha irá se dirigir ao local onde a medida protetiva foi violada a fim de que seu atendimento seja realizado.

Ao longo de três anos funcionando como projeto-piloto, o “botão do pânico” impediu que mulheres de quarenta e dois bairros da capital fossem novamente agredidas por seus companheiros ou ex-maridos, evitando a morte de pelo menos 20 mulheres. Em 2013 a iniciativa do “botão do pânico” implantado em Vitória ganhou o prêmio Innovare de práticas inovadoras que modernizam a justiça brasileira.

No estado de São Paulo, Limeira foi a pioneira a implantar o aparelho. O funcionamento e o processo para a aquisição são os mesmos do modelo criado em Vitória, porém, ao ser acionado, além de emitir um sinal de alerta e todos os dados da vítima e do agressor para a central de operações da Guarda Municipal, é emitido também um sinal de alerta para os *smartphones* da patrulha por meio de um programa ligado à internet, com todas as informações necessárias para efetuar o atendimento à vítima.

Em 2015 foram 409 pedidos de medidas protetivas, de acordo com levantamento da delegacia de defesa da mulher. Ainda no mesmo ano, foram abertos 1360 inquéritos policiais na unidade de Limeira, totalizando 101 casos de estupros e um homicídio contra o sexo feminino. Até o lançamento em maio de 2016, 280 vítimas tinham feito pedidos de medida protetiva na justiça, que determina que os agressores mantenham distância das mulheres. Também foram registrados um feminicídio e 34 casos de estupro em mulheres.

Limeira adquiriu 50 dispositivos do “botão do pânico”, coube a justiça decidir as mulheres que receberiam o aparelho. Todas as vítimas são obrigadas a manter um cadastro atualizado no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), local onde se faz o acolhimento e o acompanhamento das mulheres vítimas de violência na cidade. O projeto da implantação do “botão do pânico” em Limeira recebeu o nome de Priscila Munhoz, jovem de 26 anos assassinada pelo seu namorado em 2013.

Em 2017, os representantes da Secretaria de Segurança Comunitária da cidade de Sorocaba, Ezequiel Oliveira e Alexandre Gabriel Vieira, estiveram em Limeira para conhecer o dispositivo, que foi uma proposta do Plano de Governo do prefeito José Crespo e da sua vice, Jaqueline Coutinho. Porém a implantação do modelo de Limeira

teria um custo muito alto para a prefeitura de Sorocaba arcar, impossibilitando sua aplicação.

A proposta de um dispositivo alternativo foi debatida e, ao longo de 2017, a equipe de Tecnologia da Informação da prefeitura desenvolveu um programa inspirado nos dispositivos de Vitória e de Limeira. A diferença dos demais é que não se tratava de um dispositivo móvel e sim de um aplicativo instalado no *smartphone* da vítima com medida protetiva.

Em fevereiro de 2018, a cidade de Sorocaba lançou o aplicativo “botão do pânico”. Para a vítima poder ter o aplicativo, ela precisa formalizar a denúncia numa delegacia, de preferência a Delegacia da Mulher.

Depois de formalizada a denúncia a vítima precisa levar a medida protetiva até o Centro de Referência Mulher e fazer um cadastro, onde irá receber um código de autorização para o uso do aplicativo. Este pode ser acionado em caso de agressão e/ou de ameaça.

Após instalar o programa no *smartphone*, a mulher, com o código, abre o “botão do pânico”, clica e envia um sinal que vai direto para guarda civil municipal. Numa central, os guardas têm acesso à localização, à imagem e ao som do ambiente da onde a mulher está. Em poucos minutos uma viatura é enviada para o local.

Caso a mulher não tenha um *smartphone*, infelizmente não terá esse recurso. O poder público não tem condições de arcar com os ônus financeiros da compra do aparelho.

O secretário de planejamento da cidade, em 2017, conversou com algumas empresas na tentativa de criar parcerias para poder disponibilizar o aparelho para algumas vítimas, mas infelizmente não foi possível.

A questão da violência feminina na cidade de Sorocaba

A violência à mulher faz parte da história da civilização, em que o fator natural do seu papel na sociedade não foi – e continua não sendo – determinante. Ela é tida como responsável pela casa, pelos filhos e a tudo aquilo que envolve o bem-estar do universo masculino.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino. (BEAUVIER, 1980, 172 p.).

A construção da imagem negativa da mulher na história é muito poderosa. Ela é capaz de impactar a distribuição de poder entre homens e mulheres nas nossas sociedades. O pensamento social desenvolveu uma categoria para falar sobre isso, o patriarcado.

Alguns autores do século 17, como Robert Filmer, defendiam uma visão do patriarcado como uma teoria de organização social, mas hoje essa visão não é mais aceita pelas ciências humanas, porém o patriarcado continua ainda impactando e muito o imaginário e às instituições das nossas sociedades.

O patriarcado refere-se à construção cultural do predomínio da dominação masculina na estrutura social e familiar de forma naturalizada. Automaticamente o papel da mulher também está sendo determinado: o de subordinação e o cuidado. Subordinação é a visão equivocada de que a mulher seria menos capaz, menos forte ou menos racional que o homem e por isso deveria ser submissa às decisões dele. Com a subordinação constrói-se uma visão falsa de inferioridade feminina e, ao mesmo tempo, o cuidado seria a função que o patriarcado construiu para a mulher, na família e na sociedade. Ela não pode ocupar posições de destaque de liderança, mas o que ela pode fazer é garantir as condições para que o homem possa brilhar.

Pensar a sociedade violenta é pensar em seu enraizamento não só como um meio de resolução de conflitos, mas também nas suas linguagens e suas expressões. Essa história social vem sendo construída desde a colônia e até hoje, apesar das mudanças e significados, muitas mulheres são tratadas com violência dentro de casa.

Durante tanto tempo, mesmo em sociedades consideradas mais avançadas, as mulheres não podiam votar e nem mesmo trabalhar fora.

Apesar das desigualdades ainda existirem, as mulheres conseguiram conquistar o espaço público: o mercado de trabalho, o campo acadêmico e aos poucos também política. Porém o patriarcado ainda revela sua faceta mais perversa, muito embora a mulher já tenha alcançado novas posições. Aqueles velhos papéis continuam vivos: o trabalho doméstico e a responsabilidade sobre os filhos continuam sendo atribuídas as

mulheres. Surge o que a sociologia chama de dupla e tripla jornada de trabalho. Exploração silenciada que começa em casa e é a principal responsável pelo terrível fenômeno da violência doméstica.

O Brasil está em 90^a lugar na escala de desigualdade de gênero, de acordo com o Fórum Econômico Mundial, que analisa a igualdade entre homens e mulheres em 144 países.

A maior parte das pessoas formadas em universidades é o público feminino. Cerca de 61% são mulheres e 39% são homens, ou seja, as mulheres podem até ter mais estudos, mas, mesmo assim, elas permanecem tendo salário menor comparado ao dos homens

Em 1980 as mulheres ganhavam 46,9% a menos do que os homens. Pesquisas revelam que, atualmente no Brasil, as mulheres ganham 30% a menos em relação ao homem, embora possua o mesmo grau de escolaridade e a mesma função dentro do mercado de trabalho. Se o Brasil mantivesse o ritmo atual de queda de desigualdade entre homens e mulheres elas ganhariam o mesmo que eles no ano de 2085, segundo estudo realizado pelo jornal Folha de São Paulo.

São necessárias ações de discussão e de reflexão a respeito da igualdade de gêneros nas escolas, na sociedade, sobretudo como forma de prevenir a violência e de promover a mudança cultural. Contudo, é indispensável primeiramente essa reflexão dentro de nós mesmos, quanto aos nossos valores e aos nossos comportamentos.

Apenas recentemente é que a violência doméstica se tornou um problema público. O Brasil detém uma estatística alarmante sobre o número de mulheres que são vítimas de violência, são 12, 13 mulheres por dia.

Os índices mais recentes da Secretaria de Segurança Pública mostram ainda que foram 4800 casos de lesão corporal contra mulher; só no mês de janeiro 5086 caso de ameaça no mesmo período. Em 2016 a justiça concedeu 195.000 medidas protetivas. Números que veem crescendo, assim como o medo das vítimas.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública somente em setembro de 2017 foram realizados 3.114 boletins de ocorrência por ameaça no interior contra 622 na capital. Lesão corporal dolosa é bem expressiva no interior. Foram 2625 casos contra 810 da capital. Estupros também estão entre as principais queixas, no mesmo mês foram 25 registros desse tipo de violência no interior contra 4 na capital.

No interior a presença do regionalismo de que o homem sempre foi o provedor, que sempre mandou é muito forte. Porém, outro fator alarmante que contribui para esses números é o usuário de álcool e de droga.

Não diferente da realidade do país, na cidade de Sorocaba são expedidas mensalmente em torno de 30 a 40 medidas protetivas a mulheres. No ano de 2017 a justiça expediu aproximadamente 450 medidas de proteção à mulher da cidade.

Atualmente, mais de 200 mulheres contam com o aplicativo “botão do pânico” no *smartphone*, e, na madrugada do dia 12 de abril de 2018, ele foi acionado pela primeira vez. Em apenas 7 minutos a Guarda Civil Municipal chegou ao local para realizar o atendimento. Vítima e acusado foram conduzidos à Delegacia de Polícia. Ao acusado foi registrado boletim de ocorrência em descumprimento da Lei Maria da Penha, emitido mandado de prisão e detido pela Polícia Civil com apoio da GCM.

Muitas das mulheres violentadas são acolhidas pelo Centro de Integração à Mulher (CIM), que administra a Casa Abrigo. Em 2016, 280 famílias foram abrigadas, no ano seguinte o número subiu para 292.

Conforme uma entrevista dada a um telejornal da cidade de Sorocaba, a assistente social do CIM, Elisabete A. Silva, relata que a vítima chega bastante debilitada, somente com a roupa do corpo, as crianças muito assustadas. No abrigo as vítimas de violência têm acesso a uma série de atividades para recolocação no mercado de trabalho, além de receber apoio psicológico para poder construir um futuro melhor.

Considerações finais

A internet mudou a forma de mundo que conhecemos. Todos nós queremos ter vidas melhores e as tecnologias que são inerentes a ela, como comunicar e adquirir dados, nos ajudam a construir processos e sistemas que fornecem melhores serviços; quer se comunicando com outros computadores, quer conectando pessoas, quer mediando objetos, quer salvando vidas.

A cada hora, duas mulheres são assassinadas no Brasil vítimas de violência doméstica. Muitas morrem apenas pela sua condição de mulher na sociedade.

A violência contra a mulher acontece em todos os grupos sociais, religiosos, culturais e econômicos e das mais distintas maneiras. Ainda temos uma cultura fortemente patriarcal, que se legitima e se silencia diante da violência.

Ações contínuas de conhecimento e de conscientização da lei que dá proteção às mulheres precisam ser colocadas em práticas. Campanhas de enfrentamento forte e permanente, que não sejam pontuais somente na época dos calendários feministas para que a população tenha conhecimento da sua existência. A Lei Maria da Penha precisa estar dentro das escolas, dentro do sistema de saúde, dentro do sistema de assistência social.

O “botão do pânico” veio para dar forças a essas mulheres se sentirem mais protegidas e garantir a esperança de poder viver dignamente. Iniciativas como as das cidades de Vitória, Limeira e Sorocaba, que implantaram esse dispositivo, devem ser difundidas e aplicadas país a dentro, a fim de suprir a lacuna vazia da Lei Maria da Penha que, até então, não havia previsão legal para a fiscalização das medidas protetivas.

Mais do que políticas de proteção social é fundamental também uma mudança cultural para eliminar a violência contra o sexo feminino, promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres. Somente vamos superar a violência se nós tivermos ações educativas e culturais que mudem comportamentos e valores na sociedade.

Referências

BRASIL, **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 26 abr. 2018.

BRASIL, **LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014**. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm>. Acesso em: 19 abr. 2018.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: Fatos e Mitos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

CETIC.BR. **Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2016**. 2017. Disponível em: <http://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_DOM_2016_LivroEletronico.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

Dispositivo 'botão do pânico' é lançado pela Prefeitura de Sorocaba. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/dispositivo-botao-do-panico-e-lancado-pela-prefeitura-de-sorocaba.ghtml>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

Dois séculos separam mulheres e homens da igualdade no Brasil. 2018. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/asmais/2015/09/1675183-no-ritmo-atual-fim-da-desigualdade-entre-homens-e-mulheres-demoraria-240-anos.shtml>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

IBGE. Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2016. 2018. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101543.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

Lei Maria da Penha impõe prisão para quem desprezar medidas protetivas. 2018. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/04/lei-maria-da-penha-impoe-prisao-para-quem-desprezar-medidas-protetivas.html>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

LEMOS, André. Mídias Locativas e Vigilância: sujeito inseguro, bolhas digitais, paredes virtuais e territórios informacionais. **Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina.** Curitiba: PUCPR, p. 621-648, 2009. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/SSSCLA?dd1=2696&dd99=pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. 2018. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

The Global Gender Gap Report. 2017. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2017.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2018.

Um mês após criação, Botão do Pânico tem 12 mulheres cadastradas em Sorocaba. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4at3JoHaos0>>. Acesso em: 24 abr. 2018.